

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESA/ENTIDADE:

**RADIAL TRANSPORTE COLETIVO**

CNPJ: 44.335.701/0001-57

OBJETO:

Aquisição de vales-transportes.



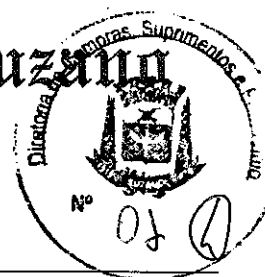
Câmara de  
**SUZANO**



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br



De: **Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio**  
Para: **Procuradoria Jurídica**

Data: 21/12/2021  
C.I.: 076/2022

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminho, em caráter de urgência, a documentação atinente ao pedido anexo, referente à necessidade de aquisição de vale-transporte para fruição no sistema de transporte coletivo urbano municipal a cargo da empresa RADIAL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

Esclareço que a mencionada empresa é a **única operadora de transporte coletivo de passageiros intra municipal**. Tal exclusividade é decorrente da concorrência pública nº 09/2012.

Como é notório, a vencedora do referido torneio foi a empresa RADIAL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA que, ao celebrar com a municipalidade o contrato nº 32/2013, se tornou, desde então, a operadora exclusiva do transporte municipal

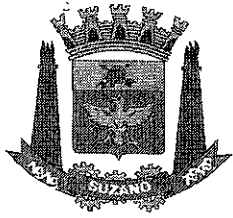
Diante do exposto e da documentação anexa, solicito que exare parecer sobre a possibilidade de contratação com fulcro no instituto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Certo de contar com a celeridade que lhe é habitual, atenciosamente subscrevo-me.

*agui*  
**ALEXANDRE JAQUEL**  
Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio

*21/12/2021*  
*07*  
*2021*

Ao  
Ilmo. Senhor  
**Dr. OSMAR ALVES DA SILVA**  
M.D. CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA JURÍDICA  
NESTA



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*  
www.camarasuzano.sp.gov.br



## COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Diretoria de Recursos Humanos

C.I. nº 68/2021

Para: Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

Data 08/12/2021

Prezados,

Após amplamente divulgada nos veículos de imprensa a notícia sobre a substituição do cartão BOM de vale transporte (cartão este, utilizado pelos servidores desta Casa), a empresa de ônibus Radial Transporte que presta serviços de transporte municipal para as cidades de Ferraz de Vasconcelos, Poá e Suzano divulgou em seu portal de internet sobre a não aceitação do cartão BOM em suas linhas a partir do dia 24 de dezembro de 2021. A empresa Radial optou por transferir seu sistema de bilhetagem eletrônica para a empresa ONPAG.

Portanto solicitamos a esta Diretoria que tome as providências necessárias para que possamos, a partir desta data, adquirir os créditos de vale transporte junto a ONPAG para servidores da Câmara Municipal que utilizam as linhas municipais operadas pela empresa Radial Transporte.

Sem mais,

Atenciosamente.

  
SIMONE MARIA ALENCAR  
Diretora de Recursos Humanos

## CONHEÇA A ONPAG, A NOVA PARCEIRA DA RADIAL

Uma plataforma nova e moderna que atenderá aos clientes após o fim do cartão BOM

A Radial Transporte comunica que a administração do Sistema de Bilhetagem Eletrônica será transferida para a Onpag, empresa com vasta expertise na área, trazendo benefícios para clientes corporativos e finais.

Aproveitamos para comunicar as empresas que a partir de 24/12/2021 os ônibus **MUNICIPAIS** de Ferraz, Poá e Suzano passarão a aceitar apenas os cartões municipais e dinheiro.

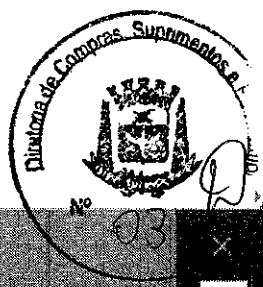
Atendimento: ONPAG

E-mail: atendimentoempresa@ongroupsolucoes.com.br

WhatsApp: (11)9.1212-3060

Telegram: @OnCardBot

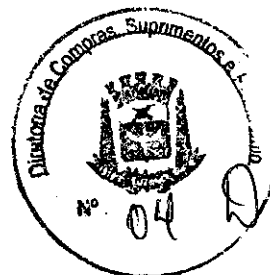
www.ongroupsolucoes.com.br





# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



## **DECRETO Nº 8.240/12**

Torna pública a justificativa de conveniência de outorga de concessão dos serviços de transporte coletivo urbano do Município de Suzano

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que os serviços de transporte coletivo urbano do Município de Suzano vêm sendo prestado em regime emergencial;

**CONSIDERANDO** que o sistema reclama pela licitação regular e legal dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros compreendendo a área territorial deste Município;

**CONSIDERANDO** a exigência contida no art. 5º da Lei Federal 8.987/95 e demais normas legais aplicáveis a matéria.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Tornam-se públicas, por este ato, nos termos ao anexo único deste Decreto, as razões de conveniência de outorga de concessão dos serviços de transporte coletivo urbano do Município de Suzano, inclusive com a caracterização do objeto, área e prazo da concessão.

**Art. 2º** - As despesas necessárias para o cumprimento deste Decreto serão aquelas que lhe são destinadas na lei orçamentária em vigor.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 19 de junho de 2012, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**MARCO AURÉLIO PEREIRA TANOIRO** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**LÚCIA DOS SANTOS MONTIBELLER** Secretária Municipal dos Transportes, Sistema Viário, Trânsito e Mobilidade Urbana

**JOEL DE BARROS BITTENCOURT** Secretário Municipal de Administração

### **Anexo único do Decreto Nº 8.240/12 – DA JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA DE OUTORGA DE CONCESSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO e o SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE SUZANO, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, a fim de cumprir a determinação contida no artigo 5º da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como o contido na legislação municipal em vigor, e consoante as diretrizes do Plano Diretor do Município de Suzano, tornam público o ato de Justificativa de Conveniência de Outorga de Concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros do Município de Suzano.

O Município abrirá licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, com a finalidade de delegar a exploração, mediante concessão, de serviços de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Suzano, observando as características a seguir:

Justificativa da Conveniência de Outorga: A conveniência de outorga está embasada na necessidade de cumprimento do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e na imperiosidade de regularização do regime de delegação que ora se encontra sendo prestado em caráter emergencial. Já



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo



escolha por delegar os serviços decorre de razões históricas e técnicas. As razões históricas se caracterizam pelo fato de que sempre foi via execução privada que a operação dos serviços de transporte coletivo urbano se deu no Município. As razões técnicas decorrem do fato de que todos os estudos pertinentes apontam para essa viabilidade vez que (i) o Município não detém orçamento específico para a prestação direta dos serviços, (ii) o Município não detém expertise na prestação direta de serviços de transporte coletivo urbano; (iii) seria extremamente dificultosa a prestação dos serviços uma vez que ela implicaria na necessária -e pelo menos, por ora, impossível - aquisição e/ou locação de veículos, além da alocação de pessoal próprio; (iv) por ora é necessário alocar na iniciativa privada a responsabilidade pelos investimentos necessários para boa prestação dos serviços.

Área: A área para a prestação dos serviços será o Município de Suzano

Objeto: A licitação que ocorrerá visará contratar com terceiros a concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte coletivo urbano, por intermédio de veículos de transporte coletivo de passageiros, em um único lote que engloba toda a área urbana do Município de Suzano, incluindo lote de linhas do serviço regular definidas no respectivo Edital de Licitação, bem como aquelas que porventura venham a ser criadas, substituídas, alteradas, incorporadas ou suprimidas, durante a concessão.

Vigência da Concessão: Dez(10) anos, permitida a prorrogação por uma única vez e por igual período, nos termos da legislação de regência e do respectivo ato convocatório do certame.

Outras características do Objeto: Os serviços regulares que compõem o Sistema Integrado de Transporte Público Coletivo no Município de Suzano serão classificados em 2 (dois) grupos, conforme o caráter da operação: I) regular e II) complementar. São regulares todo e qualquer serviço (linha) cujo itinerário possua características físicas e operacionais que garanta aos usuários a realização de deslocamentos (viagens), no interior do município e tendo a região central como referência, do tipo radial, diametral, setorial ou intersetorial. Um serviço (linha) regular pode ser integrado física e tarifariamente através de bilhetagem eletrônica, com 1 (um) ou mais serviços, sendo esses últimos denominados complementares. O serviço definido como regular operará, no mínimo, com veículo do tipo convencional, podendo, dependendo da demanda, operar com tipologia veicular de maior capacidade, já o complementar deverá ser operado por veículo do tipo micro-ônibus urbano, adaptado para atender as pessoas com mobilidade reduzida - PMRs. Os locais onde os serviços (linhas) regulares integram física e tarifariamente, através de bilhetagem eletrônica, com os complementares são definidos como "Pontos de Conexão", devendo os mesmos serem dotados de infraestrutura de tal forma que garanta a realização da operação de embarque/desembarque com conforto e segurança. A operação dos serviços complementares será dar apenas na quantidade necessária para atender a demanda a que se destina.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO**  
Prefeito Municipal

**LÚCIA DOS SANTOS MONTIBELLER**  
Secretária Municipal dos Transportes, Sistema Viário, Trânsito e Mobilidade Urbana



nº 1.110/2013, destinado à aquisição de tubos, conexões e registros de ferro fundido, SESSÃO PÚBLICA dia 04/05/2013 às 14:30 horas. Informações pelo site www.saoscoroba.com.br...

SUMARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o disposto no artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, o Sr. Secretário Municipal de Finanças...

SUMARÉ, 17 DE MAIO DE 2013
ANTÔNIO ENES JÚNIOR
SECRETÁRIO - SMARH
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 26, e com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, o Secretário Municipal de Finanças...

SUMARÉ, 17 DE MAIO DE 2013
ANTÔNIO ENES JÚNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

COMUNICADO
A Câmara Municipal de Sumaré SUSPENDE a data de abertura do Pregão Presencial nº 11/2013 para "Contratação dos serviços de publicação dos atos oficiais"...

SUMARÉ, 15 de Maio de 2013 - às 16:00
ATENÇAMENTE
Comissão de Licitação

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

EXTRATO DE CONTRATO:
032 - NÚMERO DO PROCESSO: 38.247712 - CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - CONTRATADA: RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS - PRAZO: 10 anos - VALOR: R\$ 54.715.000,00 - DATA: 13 de maio de 2013. CONCORRÊNCIA Nº 09/2012-REPUBLICAÇÃO.

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia 24/05/2013 às 09:00 horas na sala de licitações desta Prefeitura. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191 ou fax (11) 4747-4948.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

TABAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 066/2013; Contratante: Prefeitura Municipal de Tabapuá-SP. CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: JOAQUIM TEIXEIRA NETO - ME. inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.866/0001-86; Licitação Processo nº. 053/2013, Modalidade Convite nº. 016/2013; Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais em medicina pesada, objetivando a execução de serviços e aplicação de gases necessários ao funcionamento do equipamento PA CARBONÁDORA WZOE - CASE; Vigência: 50 dias, contados a partir do primeiro dia da sua assinatura, ocorrendo seu término em 09/07/2013; Valor total: R\$ 25.945,90; Classificação dos recursos orçamentários: 02.20 Diretoria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0032.2063 Desenvolvimento da Política de Meio Ambiente - Categoria Econômica 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº 62, Fonte de Recursos 01, Data da assinatura: 08/05/2013. Jamil Seron - Prefeito Municipal. PUBLICQUE-SE.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 059/2013
A Prefeitura Municipal de Tabapuá-SP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 059/2013 - Processo nº 056/2013, do tipo Menor Preço Unitário, tendo por objeto a aquisição de massa asfáltica usinada em CBU, faixa "D" do D.E.R. e material para pintura de lixas (RR-1C), destinados a realização de reparos (tapa-buraco) em ruas, avenidas e estradas do Município de Tabapuá, com entrega parcelada, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de junho de 2013, às 09h30min no Paço Municipal, INFORMAÇÕES: O Edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados, a partir das 10h00m do dia 20 de maio de 2013, na sede de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuá, no seguinte endereço: Avenida Dr. José do Valle Pereira nº 1607, Centro, CEP-15.890-000, Tabapuá-SP. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone PABX (17) 3562-9022. Prefeitura Municipal de Tabapuá, 17 de maio de 2013. Jamil Seron - Prefeito Municipal. PUBLICQUE-SE.

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2013
EDITAL Nº 066/2013
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizará-se licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço item, objetivando a aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatingasp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado no mesmo endereço.

Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 04 de Junho de 2013, às 09h00min.
Tabatinga/SP, 17 de Maio de 2013.
RAFAEL APARECIDO BUSCHERO
PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013
EDITAL Nº 067/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizará-se licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço item, objetivando a aquisição de Equipamentos Permanentes (02 Microcomputadores, 01 Home Theater/Blu-ray 3D, 01 TV LED 30" 46", 05 Mini System com CD Player e Entrada USB, 01 Cadeira de Rodas Infantil C/ Apoio de Cabeça, 01 Cadeira de Rodas Juvenil e 02 Aparelhos de Ar Condicionado Split 18.000 BTUs) para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatingasp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 05 de Junho de 2013, às 09h00min.
Tabatinga/SP, 17 de Maio de 2013.
RAFAEL APARECIDO BUSCHERO
PREFEITO MUNICIPAL

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: P.M.T.S. Contratada: CONSTRUCOES - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. - ME. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA EMER. CECÍLIA MEIRELES, SITO A RUA ROSALINA SCHULTZ, 25 - JD. HELIÂNIA, Prato de Execução: 03 meses, a contar da data de assinatura, com término em 14/08/13. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 119.690,92 Origem: CONVITE Nº C-25/13. Assinatura: 15/05/13.

TAKASHI SUGUINO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: P.M.T.S. Contratada: JACQSA CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA. Objeto: REFORMA DA ESCOLA EMERFEM RUI BARBOSA, situada no km. Armeizinda de Jesus Pereira, 60 no Jardim Virgínia. DO PRAZO: 90 dias com início na data de assinatura deste contrato e término em 13/08/13. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 146.837,96. Origem: CONVITE Nº C-22/13. Assinatura: 14/05/13. TAKASHI SUGUINO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

Extrato de Contrato
Processo nº 17/2013 - Convite nº 12/2013.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e implantação das novas normas contábeis aplicadas ao Setor Público - Contratante - Câmara Municipal de Taboão da Serra - Contratada - Relic Serviços Ltda-Me - Valor total R\$ 73.380,00 (setenta e três mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.
Taboão da Serra, 19 de abril de 2013.
Carlos Eduardo Nóbrega - Presidente.

Extrato de Contrato
Processo nº 20/2013 - Convite nº 14/2013.
Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados para realização de reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taboão da Serra de acordo com a TAC assinado em 10 de setembro de 2012 - Contratante - Câmara Municipal de Taboão da Serra - Contratada - Ortolan e Araújo Leite Sociedade de Advogados - Valor total R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.
Taboão da Serra, 25 de abril de 2013.
Carlos Eduardo Nóbrega - Presidente.

TAMBÁU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013
A Prefeitura Municipal de Tambáú, comunica aos interessados, que encontra-se aberta a TP nº 02/2013, com encerramento dia 03/05/2013, às 9:30 horas, junto à Seção de Licitações, à Rua Cel. João de Carvalho, nº 201, Centro, Tambáú-SP, visando a contratação de empresa para execução de obras de engenharia na obra execução de fundação, para fins de implantação de um reservatório de água, na ETA - Estação de Tratamento de Água "Farmacêutico João Piovezana", situada a Rua Dionísio Quaglio, s/nº - Bairro Jardim Nova Era, município de Tambáú/SP, sendo que a visita técnica ao local da obra poderá ser feita pelas empresas interessadas no período compreendido entre as 08h00min do dia 20/05/2013 às 16h00min do dia 29/05/2013, mediante agendamento prévio com a repartição pública responsável, pelo tel. (19) 3673 9200. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, ou através do tel. (19) 3673 9504, sendo R\$ 15,00 o custo do edital, ou gratuitamente, desde que requisitado nos termos estabelecidos no site: www.tambausp.gov.br, no link "Licitações". Roni Donizeti Astorfo, Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 / 2013
HOMOLOGO, para que produza efeitos, a adjudicação feita pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 012 / 2013, que cuida do Registro de preços para futuras e eventuais compras de fórmulas infantis e gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar e de creches, na seguinte conformidade: M. P. Dinardi e Cia. Ltda, Lotes: 03 - R\$ 10.160,00 e 50 - R\$ 5.630,00; Eliana Cristina de Souza - Me, Lotes: 09 - R\$ 1.155,00, 16 - R\$ 27.000,00, 20 - R\$ 2.719,20, 32 - R\$ 52.500,00, 35 - R\$ 41.649,00, 39 - R\$ 2.174,80 e 48 - R\$ 13.552,00; B. R. Domingues & Cia Ltda - Epp, Lotes: 11 - R\$ 14.900,00, 14 - R\$ 700,00, 21 - R\$ 7.950,00, 25 - R\$ 6.350,00, 26 - R\$ 11.386,00, 46 - R\$ 870,40 e 53 - R\$ 11.592,00; Mercantil Paulinas 250 Ltda, Lotes: 12 - R\$ 2.014,80, 19 - R\$ 615,00, 22 - R\$ 25.740,00 e 23 - R\$ 14.000,00; Nutri Global Comércio de Alimentos Ltda, Lote 28 - R\$ 11.385,00; BRF - Brasil Foods S.A., Lote 29 - R\$ 20.400,00; Distribuidora Nancy Ltda, Lote 51 - R\$ 29.750,00. Ficam desde já convocados as Adjudicatárias, na pessoa de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Item 13 do Edital. Roni Donizeti Astorfo, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 / 2013
HOMOLOGO, para que produza efeitos, a adjudicação feita pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 014 / 2013, que cuida do Registro de preços para futuras e eventuais compras de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar e de creches, na seguinte conformidade: M. P. Dinardi e Cia. Ltda, Lotes: 03 - R\$ 10.160,00 e 50 - R\$ 5.630,00; Eliana Cristina de Souza - Me, Lotes: 09 - R\$ 1.155,00, 16 - R\$ 27.000,00, 20 - R\$ 2.719,20, 32 - R\$ 52.500,00, 35 - R\$ 41.649,00, 39 - R\$ 2.174,80 e 48 - R\$ 13.552,00; B. R. Domingues & Cia Ltda - Epp, Lotes: 11 - R\$ 14.900,00, 14 - R\$ 700,00, 21 - R\$ 7.950,00, 25 - R\$ 6.350,00, 26 - R\$ 11.386,00, 46 - R\$ 870,40 e 53 - R\$ 11.592,00; Mercantil Paulinas 250 Ltda, Lotes: 12 - R\$ 2.014,80, 19 - R\$ 615,00, 22 - R\$ 25.740,00 e 23 - R\$ 14.000,00; Nutri Global Comércio de Alimentos Ltda, Lote 28 - R\$ 11.385,00; BRF - Brasil Foods S.A., Lote 29 - R\$ 20.400,00; Distribuidora Nancy Ltda, Lote 51 - R\$ 29.750,00. Ficam desde já convocados as Adjudicatárias, na pessoa de seu representante legal, a apresentar para análise e manifestação pela Equipe Técnica do Departamento de Alimentação Escolar, os documentos exigidos pelas alíneas "a" e "b" da condição 11.1.1, do Item 11 do Edital,

no prazo e endereço preceitizado pelo subitem 11.1.2, deste mesmo instrumento. Roni Donizeti Astorfo, Prefeito Municipal.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032 / 2013
HOMOLOGO, para que produza efeitos, a adjudicação feita pela Pregoeira no Pregão Presencial nº 032 / 2013, que cuida do Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de refeições individuais, lanches frios e refrigerantes de diversos sabores para a Prefeitura Municipal de Tambáú/SP, na seguinte conformidade: Eliana Cristina de Souza Me, Lotes: 01 - R\$ 16.380,00, 02 - R\$ 4.506,90, 03 - R\$ 2.700,00. Ficam desde já convocados a Adjudicatária, na pessoa de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Item 11 do Edital. Roni Donizeti Astorfo, Prefeito Municipal.

TAPIRATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

PREGÃO PRESENCIAL 023/2013
A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar, que de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 023/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução do Transporte Escolar. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente à Rua das Coleteiras, 05 - Vila Nova, Tapiratiba/SP, no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratibasp.gov.br. Os envelopes com os documentos e as propostas deverão ser entregues até 14:00h do dia 29 de maio de 2013, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 14:00h, nas dependências do Espaço Cultural Eva Wilma, Rua Dr. Dino Bueno, nº 199, Centro, Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de maio de 2013. Lígia de Lourdes Ananias - Pregoeira.

TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 066/2013 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 018/2013 - Fornecimento de materiais de limpeza para as Escolas do Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino, Setor de Merenda Escolar e Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, até 31.12.2013, de acordo com requisição da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Merenda Escolar e Secretaria Municipal de Saúde - ENCERRAMENTO: dia 04/05/2013 - HORÁRIO: às 13:00 horas (treze horas) - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32524736 - horário: das 10:00 às 16:00 horas. Taquaritinga, 16 de maio de 2013.
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

TARUMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÁ

Comunicado de Abertura de Licitação
Processo nº. 066/2013 - Pregão Presencial nº. 028/2013.
Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo passeio zero quilômetro. Menor preço do Item Data de Abertura da Sessão: dia 03 junho de 2013 às 14h30min. Retirada de Edital Completo e demais informações devem ser solicitadas e-mail: licitacao@tarumasp.gov.br; www.tarumasp.gov.br
Tarumá, 17 de maio de 2013.
GREGÓRIO DE OLIVEIRA NEVES JUNIOR
PRESIDENTE DA COMUL

TATUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013.
A Comissão Permanente de Licitações comunica às licitantes interessadas no Tomado em epígrafe que tendo em vista que a empresa JRG CONSTRUÇÕES LTDA - ME deixou -se silente, renunciando seu direito de preferência, propõe a adjudicação do objeto dessa licitação a empresa ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por ter ofertado proposta mais vantajosa. Nos termos do artigo 109 inciso 1º "b" da Lei 8666/93 e alterações posteriores fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar desmanse por encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente Ata que vai assinada por todos. Tatui, em 17 de maio de 2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013.
A Comissão Permanente de Licitações comunica às licitantes interessadas na Tomada em epígrafe que tendo em vista que a empresa JRG CONSTRUÇÕES LTDA - ME deixou -se silente, renunciando seu direito de preferência, propõe a adjudicação do objeto dessa licitação a empresa ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por ter ofertado proposta mais vantajosa. Nos termos do artigo 109 inciso 1º "b" da Lei 8666/93 e alterações posteriores fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar desmanse por encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente Ata que vai assinada por todos. Tatui, em 17 de maio de 2013.

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/13
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberto Tomada de Preços nº. 12/13 - Construção da cozinha industrial Municipal na E.E.E.F. Madre Cecília, localizada na Av. Francisco Alves Monteiro, S/N - Novo Horizonte, com vencimento às 14h30min do dia 05.06.13. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0055 Conta Corrente nº. 454800273-2, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta e nove reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.
PMT, às 17.05.2013
Márcia Ferreira dos Santos - Presidente C.P.L
REABERTURA
PREGÃO Nº 60/13
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial nº 60/13, ora renumerado para 60-A/13, que cuida da aquisição de gases em cilindros para uso em cortes de maquiagem e serviços de solda em geral, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 04.06.13 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br
PMT, às 17.05.2013
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

REABERTURA

PREGÃO Nº 78/13
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial nº 78/13, ora renumerado para 78-A/13, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição parcelada do medicamento Sorafenibe 100mg (demanda judicial), por um período de 12 (doze) meses. Encerramento, com encerramento dia 04.06.13 às 17h00, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br
PMT, às 17.05.2013
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 70/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 70/13 - Registro de Preços para eventual execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prélios e das escolas de ensino fundamental, visando sanar as deficiências das instalações físicas, durante um período de 12 (doze) meses, foi solicitado esclarecimentos a qual está disponível em nosso site: www.taubate.sp.gov.br. Continua ainda a data limite para abertura das propostas está marcada para o dia 04.06.13 às 08h30.
PMT, às 17.05.13
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 86/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 86/13 - Aquisição de balanças tipo plataforma com colunas, com encerramento dia 04.06.13 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br
PMT, às 17.05.2013
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 96/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o empresa Rogama Indústria e Comércio Ltda, impugnou o descritivo do item 2 do pregão presencial 96/13, que cuida da aquisição de inseticidas, com o que referido item teve sua redação modificada. Comunica mais que em vista disso, o prego, agora renumerado como 96-A/13, terá procedimento de abertura e horário limites para entrega dos envelopes alterados para dia 05/06/13, às 16h30, mantidos inalterados local dos eventos e demais detalhes já disponibilizados. Nova redação do Anexo I está disponibilizada no site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, às 17.05.2013
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO Nº 116/13
A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 116/13, que cuida da Aquisição de 02 (duas) unidades de simples remoção anódica 2013, foi adiado "sine die".
PMT, às 17.05.13
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 123/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 123/13 - Aquisição de cestas básicas, por um período de 12 (doze) meses com encerramento dia 04.06.13 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br
PMT, às 17.05.2013
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 106/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica no pregão presencial nº 106/13 - Aquisição de lençol, cobertor e toalha de banho, foi solicitado esclarecimentos, o qual encontra-se disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. Continua ainda que permanecerá inalterada data e horário do presente certame.
PMT, às 17.05.2013
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

TORRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013
PROCESSO Nº 708/2013
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Torrinhã, o Pregão Presencial nº 11/2013, TIPO MENOR PREÇO, visando Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Receitas Municipais, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais (Almoxarifado), Gestão de Compras e Licitações, Protocolo (Tramitação de Processos), Controle da Frota, Gestão de Saneamento, Gestão de Cemitério, Controle de Caixa, Controle de Lotas Legais e Portal da Transparência, que atenderá as necessidades desta Prefeitura Municipal.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de junho de 2013, às 13h00min.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, das 12h00min às 17h00min, na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Fiedade, CEP 17360-000, Torrinhã-SP.

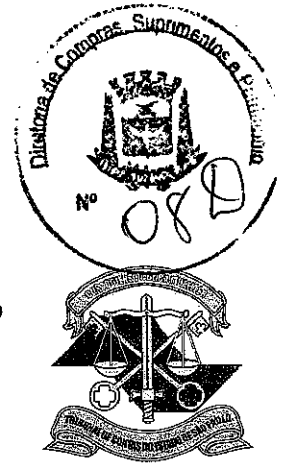
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (19) 3656 9600 - ramal 831.

TUBIAÇO RODRIGO ROCHETTI

PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 789/2013
EXTRATO DE INABILITAÇÃO DE EMPRESA
A pregoeira e a equipe de apoio comunica que no Pregão Presencial nº 12/2013 que trata de Registro de Preços para Aquisição de materiais e insumos de enfermagem e odontológicos, destinados ao atendimento dos unidades de Saúde do Município, com entrega parcelada, da Prefeitura Municipal no ano de 2013 - definiu-se pela habilitação das empresas TRIBUNAL MARILIA COMERCIAL LTDA, CIRURGICA UNIAO LTDA, LABORATORIO SANOFIL LTDA e pela inabilitação da empresa FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, por desatendimento ao item 6.1.1., d, do Edital. Dessa forma fica aberto o prazo para recursos conforme preceitos a) a)
Torrinhã, 17 de maio de 2013.
Alexandra Ap. de Moraes
Pregoeira



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



**PROCESSOS:** TC-018124/026/13 (ACOMPANHA TC-025193/026/13)  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
**CONTRATADA:** CRADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA.  
**OBJETO:** CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, DO MUNICÍPIO DE SUZANO, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS  
**EM EXAME:** CONCORRÊNCIA Nº 09/2012, CONTRATO Nº 32/2013 E EXECUÇÃO CONTRATUAL

**Vistos.**

O presente processo foi selecionado, nos termos da Ordem de Serviço nº 01/2012 da SDG, para o acompanhamento de sua execução contratual.

Considerando o extenso prazo de vigência, a unidade de fiscalização competente deverá promover verificação periódica do andamento da execução do objeto, e, com base na data de aniversário do ajuste, este gabinete ouvirá os órgãos técnicos para avaliar a necessidade de intervenção desta E. Corte ou prosseguimento do acompanhamento da execução contratual.

Neste caso, contudo, considerando os apontamentos de que alguns quesitos iniciais da concessão ainda não foram atendidos, retornem os à Unidade Regional de São José dos Campos/UR.07, para nova verificação do andamento da execução contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

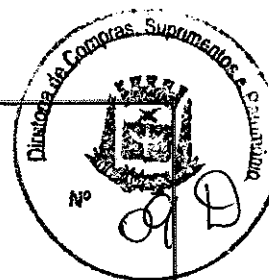
Após, manifeste-se a ATJ e MPC, respectivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, uma vez que a tramitação por longos períodos nestes órgãos desnaturará a essência do acompanhamento concomitante do contrato.

**Publique-se.**

G.C., em 26 de agosto de 2013.

**DIMAS EDUARDO RAMALHO**  
CONSELHEIRO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.335.701/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/10/1973</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RADIAL TRANSPORTE COLETIVO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b> <b>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GODOFREDO OSORIO NOVAES</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>08.531-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>FERRAZ DE VASCONCELOS</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROBERTO@RADIALTRANSPORTE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 4674-6288</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2021** às **14:42:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RADIAL TRANSPORTE COLETIVO EIRELI**  
**CNPJ: 44.335.701/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:15 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **60DA.DA32.125C.970A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.335.701/0001-57**Razão Social:** RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA**Endereço:** RUA GODOFREDO O DE NOVAES 450 / CENTRO / FERRAZ DE  
VASCONCELOS / SP / 08500-000

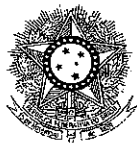
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

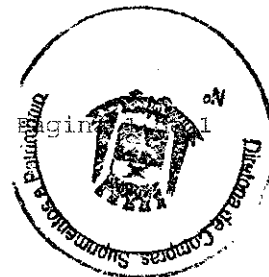
**Validade:** 20/12/2021 a 18/01/2022**Certificação Número:** 2021122000244305182723

Informação obtida em 21/12/2021 14:45:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIAL TRANSPORTE COLETIVO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.335.701/0001-57

Certidão nº: 57529695/2021

Expedição: 21/12/2021, às 14:45:54

Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIAL TRANSPORTE COLETIVO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.335.701/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

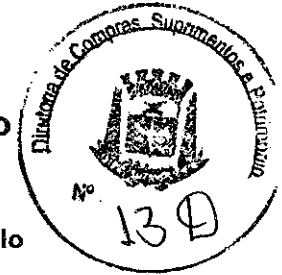
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

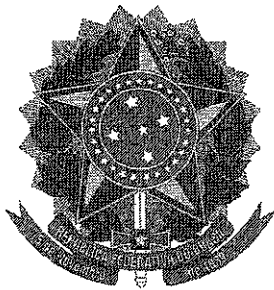
CNPJ / IE: 44.335.701/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120328522-04  
Data e hora da emissão 21/12/2021 14:46:42  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RADIAL TRANSPORTE COLETIVO EIRELI**

CPF/CNPJ: **44.335.701/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

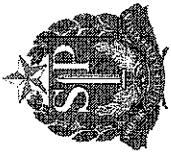
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:47:13 do dia 21/12/2021 , com validade até o dia 20/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: E4F5L6KEoi3g0nAjoO6r

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE APENADOS

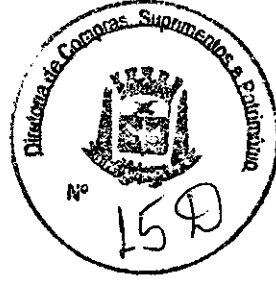
O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 21/12/2021, às 14h48, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 44.335.701/0001-57 informado.

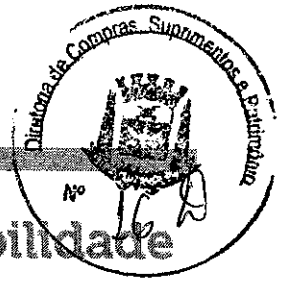
Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 21/12/2021, às 14h48.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: 989ae896-7ceb-403a-b243-f419b302e46b

ou acesse utilizando o QR Code





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/12/2021 às 14:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.335.701/0001-57.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

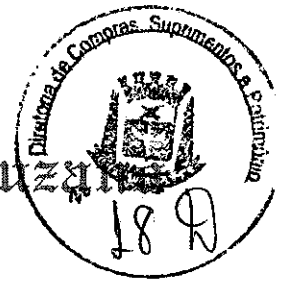
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61C2.14CF.F118.2263 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo  
www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br



Suzano, 21 de dezembro de 2021.

## Parecer Jurídico n. 049/2021

### Assunto:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fundamento jurídico: art. 25, I da Lei nº 8.666/1993. Possibilidade.

## I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio sobre os aspectos legais da possibilidade de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **RADIAL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA** para prestação de serviço de vale transporte para a Câmara Municipal de Suzano, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei de Licitações, nos seguintes termos:

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicito parecer a cerca da possibilidade de aquisição de vale-transporte para fruição no sistema de transporte coletivo urbano municipal a cargo da empresa **RADIAL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**

Esclareço que a mencionada empresa é a **única operadora de transporte coletivo de passageiros intra municipal**. Tal exclusividade é decorrente da concorrência pública nº 09/2012.

A vencedora do referido torneio foi a empresa **RADIAL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA** que ao celebrar com a municipalidade o contrato nº 32/2013 se tornou, desde então, a operadora exclusiva do transporte municipal.

Diante do exposto - e da documentação anexa - peço a v. senhoria que exare parecer sobre a possibilidade de aquisição dos mencionados vale-transporte da empresa com fulcro no instituto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais havendo, renovo meus protestos de estima e consideração.

É o relato do essencial. Passamos a opinar.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

A Constituição Federal obriga o ente público ou sujeito da Administração Pública a realizar procedimento licitatório nas suas compras e aquisições, tendo a Lei Federal n. 8.666/1993 surgido para regular especificamente o assunto.

### Câmara Municipal de Suzano

Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista – Suzano/SP – CEP.: 08675-225  
Fone: (11) 4744-8000

PÁGINA INTEGRANTE DO PARECER JURÍDICO N. 049/2021



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camera@camarasuzano.sp.gov.br



Os artigos 24 e 25 da Lei de Licitações trazem as exceções à regra que é sempre licitar. Tal preceito, a obrigatoriedade da licitação, objetiva a identificação e obtenção de melhores condições para a Administração. Contudo, em face do monopólio, da inexistência de concorrentes ou **da concessão exclusiva**, a competição é claramente impossível. Portanto, desnecessária é a sua realização.

No caso em análise, o serviço de transporte coletivo de caráter municipal, além de ser uma das funções públicas de interesse comum, é de responsabilidade do Município.

Em junho de 2012, o Prefeito do Município de Suzano, no uso das atribuições legais, editou o Decreto n. 8.240/2012, que em seu Anexo único previa a vigência da Concessão por um prazo de 10 anos.

Assim, a possibilidade de competição inexistente no presente caso. Com esse arcabouço, entende-se ser possível a contratação direta com a empresa RADIAL TRANSPORTE COLETIVOS LTDA mediante inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 25, inciso I da Lei de Licitação.

Pela oportunidade, frise-se que a vantagem deve ser verificada pelo setor competente, fugindo das atribuições deste Departamento Jurídico tal análise.

A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração (*JUSTEN FILHO, Marçal. COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 17ª edição, revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2016*).

Assevere-se ainda que é essencial insistir em que a realização de outros valores e a adoção de finalidades indiretas para a contratação administrativa não significa autorização para contratações ruinosas, muito menos aval por parte deste Departamento Jurídico para tais contratações.

Frise-se, ademais, que este parecer jurídico não reflete o exercício de competência decisória. O Departamento Jurídico, segundo a jurisprudência, não é investido de poder para determinar a prática ou a omissão de um ato administrativo. **A competência decisória é reservada à autoridade administrativa.**

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua dos Três Poderes, 65 - Jardim Paulista - Suzano/SP - CEP.: 08675-225  
Fone: (11) 4744-8000

PÁGINA INTEGRANTE DO PARECER JURÍDICO N. 049/2021



O parecer jurídico poderá manifestar-se sobre a discricionariedade. Isso envolverá muito mais uma ponderação sobre as diferentes alternativas, suas vantagens e suas desvantagens. Em muitos casos, a manifestação compreenderá o fornecimento de informação sobre precedentes similares, indicando o resultado da experiência. Assim, por exemplo, pode indicar os resultados obtidos pelo próprio órgão ou por outras entidades em situações similares. Essas indicações não significam que o parecer jurídico produziria a decisão sobre a conveniência e oportunidade. Em temas de discricionariedade, o parecer apenas apresenta um cunho informativo, destinando-se a fornecer subsídios para a decisão da autoridade competente.

Assim, é de se considerar o parecer desta Procuradoria **NÃO VINCULATIVO**, conforme se identifica no seguinte acórdão do Tribunal de Contas de União, *verbis*:

**“Além disso, vale salientar que o parecer é opinativo e não vincula o administrador. Este tem o comando da empresa e assume a responsabilidade de sua gestão. Se se entendesse de forma diversa, estar-se-ia considerando que o parecer jurídico é um alvará para o cometimento de ilícitos, o que constitui um absurdo.** O dirigente de uma Companhia possui o comando da máquina administrativa e deve estar ciente de todas as decisões que adota, independentemente da natureza delas. O administrador público não é simplesmente uma figura decorativa na estrutura da empresa. Ao contrário, deve ter uma postura ativa no comando da empresa. Com mais razão, nas licitações, os gestores devem ser ainda mais cuidadosos, vez que estas envolvem princípios fundamentais da Administração Pública, tais como: legalidade, eficiência, moralidade, impessoalidade, publicidade, controle, coordenação, planejamento, isonomia, proposta mais vantajosa, dentre outros (Constituição Federal, Dec.-lei 200/1967, Lei 8.666/1993). Acórdão 1.379/2010, Plenário, rel. Augusto Nardes”.

(grifos nossos)

Nesse sentido ainda, o seguinte julgado do Supremo Tribunal Federal, *verbis*:

**Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito.** No processo licitatório, não compete à assessoria jurídica averiguar se está presente a causa de emergencialidade, mas apenas se há, nos autos, decreto que a reconheça. Sua função é zelar

**Câmara Municipal de Suzano**  
Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista – Suzano/SP – CEP.: 08675-225  
Fone: (11) 4744-8000



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br



pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. **Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais.** STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019.

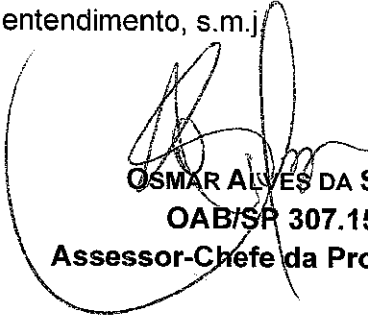
(grifos nossos)

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as recomendações, conclui-se pela possibilidade de celebração do termo contratual, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Ressalte-se, por sua relevância, a necessidade de comunicação, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, da situação de dispensa de licitação para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, tudo na forma do artigo 26, caput da Lei de Licitações.

É o nosso entendimento, s.m.j.

  
OSMAR ALVES DA SILVA  
OAB/SP 307.152  
Assessor-Chefe da Procuradoria

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista – Suzano/SP – CEP.: 08675-225  
Fone: (11) 4744-8000

PÁGINA INTEGRANTE DO PARECER JURÍDICO N. 049/2021

Página 4 de 4



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações e documentação apresentadas, **RATIFICO**, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** proposta através do **Parecer/DJ nº 49/2021**, de 21 de dezembro de 2021, para a contratação de **RADIAL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.335.701/0001-57, com sede e foro na Comarca de Ferraz de Vasconcelos/SP, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE PARA FRUIÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL** destinado ao funcionalismo desta Edilidade.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária correspondente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei Licitação, como condição para a eficácia dos atos.

Suzano, 21 de dezembro de 2021.

**Ver. LEANDRO ALVES DE FARIA**  
Presidente



Publicar - se. Ao departamento competente para as providências cabíveis.
AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Centro - CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Municipal de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA (TENDAS, FECHAMENTOS E PALCOS), DESTINADOS AOS EVENTOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA", vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo da Licitação na Modalidade de CONVITE DE PREÇOS Nº 006/2021, para que produza os efeitos legais e Jurídicos, Assin, no Termo de Licitação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das seguintes empresas:

1. BELICELLI & BELICELLI LOCADORA DE ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA EPP, com sede Alfredo Bueno nº 955 - CEP 14340-000 - Brodowski, totalizando um valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Publicar - se. Ao departamento competente para as providências cabíveis.
AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Centro - CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

PARCEIR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO. A Comissão de Avaliação de Proposta Técnica de Sistema Estruturado de Ensino, reunida na presente data, visando à análise e julgamento da "proposta técnica" das empresas habilitadas, passa a examinar o seguinte: EDITORA FTD S.A. PT (Prestação Técnica): 1.920. MAXIPRINT EDITORA LTDA PT (Prestação Técnica): 2.430. E, após cálculo constante na cláusula 14.1.1 e seguintes do edital segue o IT (Índice Técnico) das licitantes: EDITORA FTD S.A. IT: 0,73. EDITORA MODERNA LTDA IT: 1,00. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência do parecer, supracitado, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa. E o parecer desta Comissão Permanente de Licitação, SERRA NEGRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021. PELA COMISSÃO: JOSÉ ANTONIO ZANESCO, BEATRIZ ALVES MACIEL CARVALHO, JAMES APARECIDO DE GODOI.

RE RATIFICAÇÃO - Na publicação no Diário Oficial do Estado da data 21/12/2021 - Onde se lê: RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2021... VALOR MENSAL: 23.000,00. Leia-se: RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2021... VALOR MENSAL: 22.000,00. Serra Negra, 20 de Dezembro de 2021. Dr. Elmir Kallil Abi Chedid, Prefeito Municipal.

SERTÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE QUE TRATA A LEI FEDERAL, Nº 12.232/010.

Dando início aos trabalhos, verificou-se que não houve impugnação ou declaração de impedimento a qualquer dos nomes publicados no Diário Oficial do Estado/SP, no dia 09/12/2021, às folhas 234 e no Jornal Oficial do Município, no dia 09/12/2021, edição 488, como segue:

- 01 - Jonas Salomão Vicente
02 - Edgar André Patrocínio
03 - Daniela Aparecida Salomão Vicente Silva
04 - João Arthur Costa Chaves
05 - Aline Pilleggi
06 - Luis Eduardo Palma
07 - Rogério Ferraz Donato
08 - Mariana Cruz Voigt
09 - Fernando Cerne Villena

Procedendo ao sorteio dos nomes, tivemos o seguinte resultado:

- 1º sorteado - Jonas Salomão Vicente
2º sorteado - João Arthur da Costa
3º sorteado - Mariana Cruz Voigt
E como suplentes na seguinte ordem:
4º sorteado - Luis Eduardo Palma
5º sorteado - Edgar André Patrocínio
6º sorteado - Aline Pilleggi
7º sorteado - Fernando Cerne Villena
8º sorteado - Rogério Ferraz Donato
9º sorteado - Daniela Aparecida Salomão Vicente Silva

INFORMAÇÕES: TEL: (16) 2105-3052
Secretaria de Administração, 22 de dezembro de 2021.
Valdir Zanone

Secretaria de Administração
TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora as empresas: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, em relação ao lote 01, TCMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, em relação aos lotes 02, 08 e 05, COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA - EPP, em relação ao lote 04, COMERCIAL INFORMED LTDA - ME, em relação ao lote 06.

Providências de praxe.
INFORMAÇÕES: TEL: (016) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração, Departamento de Políticas de Suprimentos, 22 de dezembro de 2021.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal
TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE COBRANÇA DE IPTU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:
Teve como vencedora a empresa: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, em relação ao item 01.

Providências de praxe.
INFORMAÇÕES: TEL: (016) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração, Departamento de Políticas de Suprimentos, 22 de dezembro de 2021.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal
TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto FORNECIMENTO DE LICENÇAS ADICIONAIS DE ANTIVÍRUS PARA SOLUÇÃO KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS ADVANCED VÁLIDAS POR 3 ANOS.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: HBE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, em relação ao item 01.

Providências de praxe.
INFORMAÇÕES: TEL: (016) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração, Departamento de Políticas de Suprimentos, 22 de dezembro de 2021.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal
TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: TAURUS ARMAS S/A, em relação ao item 01.

Providências de praxe.
INFORMAÇÕES: TEL: (016) 2105-3044 / 2105-3052.
Secretaria de Administração, Departamento de Políticas de Suprimentos, 22 de dezembro de 2021.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA REGIÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO SARTI - GALILEUS, BUENOS E CAMANES, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

A CPL deliberou por decisão unânime em JULGAR, como sendo a proposta mais vantajosa para a Administração na seguinte ordem: em 1º lugar: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 2.402.831,17, em 2º lugar: WIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 2.705.567,44, e em 3º lugar: COIMA - CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA, no valor global de R\$ 2.808.229,06, cujos preços globais ofertados demonstraram compatibilidade com o valor máximo orçado pela administração na forma da planilha orçamentária integrante do edital, no importe de R\$ 2.878.263,24 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Fica aberto o prazo legal para interposição de eventuais recursos, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

INFORMAÇÕES: FONE: (016) 2105-3044 / 2105-3052
Secretaria de Administração, Departamento de Políticas de Suprimentos, 22 de dezembro de 2021.

Ricardo Alexandre de Ciriqueira
Diretor do Departamento de Políticas de Suprimentos
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO JARDIM BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ricardo Alexandre de Ciriqueira
Diretor do Departamento de Políticas de Suprimentos
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO JARDIM BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ricardo Alexandre de Ciriqueira
Diretor do Departamento de Políticas de Suprimentos
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO JARDIM BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ricardo Alexandre de Ciriqueira
Diretor do Departamento de Políticas de Suprimentos
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO JARDIM BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ricardo Alexandre de Ciriqueira
Diretor do Departamento de Políticas de Suprimentos
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO JARDIM BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ricardo Alexandre de Ciriqueira
Diretor do Departamento de Políticas de Suprimentos
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO JARDIM BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ricardo Alexandre de Ciriqueira
Diretor do Departamento de Políticas de Suprimentos
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO JARDIM BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

de fiscalização técnica, econômica e financeira, executados pelo PODER CONCEDENTE, junto a CONCESSIONÁRIA, no contrato de concessão nº 35/19, firmado entre esta Municipalidade e a Ilumina Socorro S/A. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15hs, reuniram-se novamente a Comissão de Licitação. Dando prosseguimento à sessão a Comissão verificou que o Departamento de Planejamento, acompanhamento e análise da documentação de habilitação e apresentação pelo licitante a Comissão de Licitação verificou que a empresa apresentou toda documentação em conformidade cumprindo com as exigências do Edital. Diante do exposto e por estar com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitada a seguinte empresa: 1) EIDE DESIGN - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. A Comissão Municipal de Licitação do Município de Socorro declarou encerrada a etapa de Licitação do Município de Socorro declarando encerrada a sessão e o vencedor do processo licitatório é a empresa EIDE DESIGN - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. A abertura será dia 07/01/2022 às 14:30 horas. Informações pelos sites: https://bit.ly/3yVnM7j e www.licitacoes.com.br; nº da licitação no Banco do Brasil: 915148 pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail: dms@pregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de dezembro de 2021. ROSEMEIRE FANTINATI - Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: nº 705/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: BERMAZ BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA.
Nome Fantasia: BERMAZ BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA.
CNPJ: 01.000.334/0001-28
Objeto: Obrador e mola para válvula de retenção.
Inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.888/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99.
Valor: R\$ 2.057,54.
Data: 21/11/2021
RONALD PEREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL

SOROCABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2021
Abre-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 263/2021 - CPL Nº 505/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RETIRADA, ARMAZENAMENTO, SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PONTO A PONTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS. A abertura será dia 07/01/2022 às 14:30 horas. Informações pelos sites: https://bit.ly/3yVnM7j e www.licitacoes.com.br; nº da licitação no Banco do Brasil: 915148 pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail: dms@pregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de dezembro de 2021. ROSEMEIRE FANTINATI - Pregoeira.

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: nº 705/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: BERMAZ BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA.
Nome Fantasia: BERMAZ BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA.
CNPJ: 01.000.334/0001-28
Objeto: Obrador e mola para válvula de retenção.
Inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.888/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99.
Valor: R\$ 2.057,54.
Data: 21/11/2021
RONALD PEREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL

SUZANÁPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - JOSÉ LUIZ GAVA, Excm. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedora do objeto a empresa: GENIE SEGURADORA S/A, perfazendo um valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), inscrita no CNPJ: 09.180.600/0001-02, por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021 - Processo nº 075/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital, Publicar-se por afixação no local próprio desta Prefeitura, Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 22 de Dezembro de 2021. JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.

SUZANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:
Nº: 038/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES - AMBULÂNCIAS - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 07 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na Rua Baner, nº 501, 1º andar, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4749-2191. PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHII - Secretário Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de RADIAL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE PARA FRUIÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL - Parecer Jurídico: DJ nº 049/2021, de 21 de dezembro de 2021 - Fundamentação Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 - Suzano, 21 de dezembro de 2021 - Presidente: Ver. LEANDRO ALVES DE FARIA.

TABATINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foi HOMOLOGADO o seguinte Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021 - EDITAL Nº 080/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP. Em favor das Empresas: CONTATOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 18.237.962/0001-24, quanto aos itens 13, 21, 25, 28, 30, 32, 47, 49, 50, 61, 63, 67, 71, 83 e 87; INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELÉTRICA E HIDRAULICA EIRELI ME, CNPJ: 19.521.237/0001-46, quanto aos itens 03, 05, 11, 23, 27, 38, 54, 55, 56, 58, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75 e 76; ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ: 00.226.324/0001-42, quanto aos itens 01, 02, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 29, 31, 33, 40, 41, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 57, 59, 60, 62, 64, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 88, 89 e 90; FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ: 22.745.664/0001-12, quanto ao item 44; e DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 41.402.715/0001-58, quanto aos itens 04, 05, 07, 08, 34, 35, 36, 37, 39, 46, 48, 65 e 66 e 84. Tabatinga/SP 22 de dezembro de 2021. EDUARDO PONQUIO MARTINEZ PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 140/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021
EXTRATO - RATIFICAÇÃO - Artigo 26, da Lei 8.666/93.
1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
LOCADOR: Sra. MARIA NOGUEIRA ZANAKI, brasileira, viúva, aposentada, residente nesta cidade de Tabatinga/SP.
Contrato nº: 061/2021
Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Aldino Batista, 216, Jardim União, Tabatinga/SP, destinado ao uso não residencial, para a instalação do PSF - Programa de Saúde da Família.
Valor: R\$9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).
Unidade Orçamentária: 02.06.01 - CE 3.3.90.36.00 - FP 10.01.01.07.213.0000 (Fonte 01).
Vigência: 01/01/2022 até 31/11/2022.
2. Revogam-se as disposições em contrário.
Tabatinga/SP, 21 de dezembro de 2021.
Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 141/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021
EXTRATO - RATIFICAÇÃO - Artigo 26, da Lei 8.666/93.
1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
LOCADOR: ASILDO DE VELHOS JOSÉ SOLER, CNPJ nº 50.513.324/0001-00.
Contrato nº: 062/2021
Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Francisco Arduim, 364, Jardim Jôia, e destina-se ao uso não residencial, como Depósito de Materiais e de Arquivos da Administração.
Valor: R\$9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais).
Unidade Orçamentária: 02.02.01 - CE 3.3.90.39.00 - FP 10.02.01.01.2103.0000 (Fonte 01).
Vigência: 01/01/2022 até 31/11/2022.
2. Revogam-se as disposições em contrário.
Tabatinga/SP, 21 de dezembro de 2021.
Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 142/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021
EXTRATO - RATIFICAÇÃO - Artigo 26, da Lei 8.666/93.
1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
LOCADOR: ROGÉRIO MARTINI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Tabatinga/SP.
Contrato nº: 063/2021
Objeto: Locação de imóvel particular situado na Rua Antônio Caldeira Dantas, 645 - Centro, Tabatinga/SP, com a finalidade de sediar as instalações do "Projeto Guri", no Município de Tabatinga/SP.
Valor: R\$12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais).
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - CE 3.3.90.36.00 - FP 13.392.01.04.2112.0000 (Fonte 01).
Vigência: 01/01/2022 até 31/11/2022.
2. Revogam-se as disposições em contrário.
Tabatinga/SP, 21 de dezembro de 2021.
Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 143/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021
EXTRATO - RATIFICAÇÃO - Artigo 26, da Lei 8.666/93.
1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
LOCADOR: Sr. SERGIO LUIZ CERVOINI e Sra. ANA SUELI SUPREDDINI CERVOINI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Tabatinga/SP.
Contrato nº: 064/2021
Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Prudente de Moraes, 905, Centro e destina-se ao uso exclusivo não residencial para a instalação do Banco do Povo Paulista e Biblioteca Municipal.
Valor: R\$18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).
Unidade Orçamentária: 02.02.01 - CE 3.3.90.36.00 - FP 04.122.01.01.2103.0000 (Fonte 01).
Vigência: 01/01/2022 até 31/11/2022.
2. Revogam-se as disposições em contrário.
Tabatinga/SP, 21 de dezembro de 2021.
Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 144/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021
EXTRATO - RATIFICAÇÃO - Artigo 26, da Lei 8.666/93.
1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
LOCADOR: Sr. IVO ARAÚJO e Sra. IRALDES MARIA RIGOLIN ARAÚJO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Tabatinga/SP.
Contrato nº: 065/2021
Objeto: Locação do imóvel situado à Travessa Santa Maria, 266 - Centro, e destina-se ao uso não residencial, para a instalação do Centro de Inclusão Digital e Centro de Formação Profissional.
Valor: R\$29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).
Unidade Orçamentária: 02.02.01 - CE 3.3.90.36.00 - FP 04.122.01.01.2103.0000 (Fonte 01) e 02.03.01 - CE 3.3.90.36.00 - FP 23.691.0104.2113.0000 (Fonte 01).
Vigência: 01/01/2022 até 31/11/2022.
2. Revogam-se as disposições em contrário.
Tabatinga/SP, 21 de dezembro de 2021.
Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 145/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021
EXTRATO - RATIFICAÇÃO - Artigo 26, da Lei 8.666/93.
1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
LOCADOR: Sr. NELSON COLOMBO, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade de Tabatinga/SP.
Contrato nº: 066/2021
Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Alfredo Benelli, 803, Centro, e destina-se ao uso exclusivo não residencial para a instalação da Diretoria Municipal de Educação.
Valor: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Unidade Orçamentária: 02.04.01 - CE 3.3.90.36.00 - FP 12.361.01.05.2114.0000 (Fonte 01).
Vigência: 01/01/2022 até 31/11/2022.
2. Revogam-se as disposições em contrário.
Tabatinga/SP, 21 de dezembro de 2021.
Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano



Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 251 - 23 de dezembro de 2021

Contratante: Câmara Municipal de Suzano -  
Contratada: Pró-Saúde Serviços Empresariais -  
Aditamento: 024/2021 - Objeto: Prestação de  
serviços de saúde ocupacional na área de  
medicina do trabalho para todo o funcionalismo  
da Câmara Municipal de Suzano - Vigência:  
15/12/2021 a 15/12/2022 - Valor: R\$ 7.560,00  
- Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei Federal  
8.666/93 e suas atualizações, consubstanciado  
pelo Parecer Jurídico nº 043/2021 de  
01/12/2021 - Suzano, 14 de dezembro de 2021  
- Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano -  
Contratada: Golden Lift Elevadores Ltda -  
Aditamento: 025/2021 - Objeto: Prestação de  
serviços de manutenção preventiva e corretiva do  
sistema de elevador do prédio da nova sede da  
Câmara Municipal de Suzano - Vigência:  
21/12/2021 à 21/12/2022 - Valor: R\$ 5.160,00  
- Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei Federal  
8.666/93 e suas atualizações, consubstanciado  
pelo Parecer Jurídico nº 046/2021 de  
09/12/2021 - Suzano, 20 de dezembro de 2021 -  
Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93,  
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a  
contratação de RADIAL TRANSPORTES COLETIVOS  
LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE  
PARA FRUIÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE  
COLETIVO URBANO MUNICIPAL - Parecer Jurídico:  
DJ nº 049/2021, de 21 de dezembro de 2021 -  
Fundamentação Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº  
8.666/93 - Suzano, 21 de dezembro de 2021 -  
Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS- TÊNCIA SOCIAL - COMAS

##### RESOLUÇÃO COMAS Nº 205-20/22

(Dispõe sobre o aceite da emenda parlamentar  
concedida pelo Deputado Márcio Alvino no valor  
de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) desti-  
nada a custeio com a finalidade de repasse às  
organizações socioassistenciais de Serviço de  
convivência e fortalecimento de vínculos.  
O Conselho Municipal de Assistência Social de  
Suzano - COMAS, no uso de suas atribuições  
legais que lhe confere a Lei nº 8742/93 - Lei  
Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Muni-  
cipal nº 3.056/96 e considerando a deliberação de  
sua reunião extraordinária exarada em 16 de  
dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o recebimento da emenda parla-  
mentar concedida pelo Deputado Márcio Alvino no  
valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)  
destinada a custeio com a finalidade de repasse  
para as organizações socioassistenciais de  
Serviço de convivência e fortalecimento de víncu-  
los (idosos, jovens e adultos e crianças e adoles-  
centes) com a per capita média de 636,63.

**Art. 2º.** O presente recurso, será distribuído da  
seguinte forma:

I - Custeio no valor de R\$ 700.000,00 (Setecen-  
tos mil reais) sob programação nº  
55901355250202101

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de  
sua publicação ficando revogadas as disposições  
em contrário.

COMAS, 16 de dezembro de 2021.

Helisson Bueno de Lima - Presidente  
Registrado no livro próprio do Conselho Municipal  
de Assistência Social - COMAS e publicado no  
Diário Oficial Eletrônico do Município  
[http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/  
mprensa-oficial/](http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/mprensa-oficial/)

#### INSTRUÇÕES NORMATIVAS

##### Instrução Normativa 007/SMADS/2021

Segue para ciência a quem possa interessar e  
para que produza os efeitos nele previstos a  
Regulamentação para o uso do Espaço dos  
Conselhos.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol-  
vimento Social no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

1. Normatizar o uso do Espaço dos Conselhos da  
Cidade de Suzano, sito a Rua Monsenhor Nuno  
595 - Centro de Suzano conforme as regras  
abaixo:

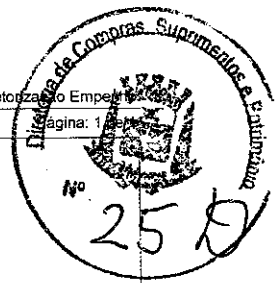
- O Espaço dos Conselhos da Cidade de  
Suzano, funciona de segunda-feira a  
sexta-feira (exceto feriados e pontos  
facultativos) das 08h às 17h;
  - O Espaço dos Conselhos da Cidade de  
Suzano, conta com equipe capacitada  
para auxiliar administrativamente e  
tecnicamente os Conselhos Muni-  
cipais vinculados a Secretaria Muni-  
cipal de Assistência e Desenvolvimento  
Social - SMADS. Tal equipe, deverá  
única e exclusivamente atuar nas de-  
pendências do Espaço dos Conselhos  
da Cidade de Suzano, bem como, nos  
dias e horários estabelecidos na alí-  
nea "A" desta instrução;
- O arquivamento de "documentos físi-  
cos" bem como a "guarda" destes, é  
de inteira responsabilidade dos (as)  
servidores (as) lotados no Espaço dos  
Conselhos da Cidade de Suzano;
  - Os Conselhos, por intermédio de sua  
presidência, ou na ausência desta,  
pelo (a) vice-presidente, deverão obriga-  
tariamente solicitar com antecede-  
ncia mínima de 48 horas e aguardar  
a confirmação do agendamento  
para utilização do Espaço (exceto  
reuniões ordinárias) exclusivamente  
via tel: 4748-8157 ou e-mail secreta-  
riaexecutivacmd@suzano.sp.gov.br
  - As comissões dos Conselhos, repre-  
sentados (as) por suas respectivas  
coordenações, deverão obrigatori-  
amente solicitar com antecedência mí-  
nima de 48 horas e aguardar a con-  
firmação do agendamento para utili-  
zação do Espaço exclusivamente via  
tel: 4748-8157 ou e-mail secretariae-  
xecutivacmd@suzano.sp.gov.br;
  - A utilização do Espaço dos Conselhos  
da Cidade de Suzano por outras Se-  
cretarias e órgãos, fica condicionada  
ao prévio agendamento exclusiva-  
mente via tel: 4748-8157 ou e-mail  
secretariaexecuti-  
vacmd@suzano.sp.gov.br;
  - Em caso de reuniões descentraliza-  
das, ou fora dos dias e horários esti-  
pulados na alínea "A" desta instrução,  
fica desde já o (a) presidente de cada  
Conselho, responsável pela articula-  
ção do local onde será realizada a  
reunião, bem como, o provimento de  
todo equipamento eletrônico necessá-  
rio e a guarda dos documentos físicos  
produzidos nesta. Tais documentos,  
quando entregues a equipe do Espaço  
dos Conselhos para arquivamento,  
deverá ser no ato da entrega, protoco-  
lado via ofício, indicando: os docu-  
mentos entregues, sendo que estes  
deverão estar devidamente numera-  
dos e rubricados um a um pelo (a)  
presidente do Conselho;
  - Fica vedada a utilização do Espaço  
dos Conselhos da Cidade de Suzano,  
por qualquer Conselho, conselhei-  
ro(a), Secretarias e órgãos sem o pré-  
vio agendamento conforme estipu-  
lados nas alíneas "D" e "E" desta ins-  
trução;



## Câmara Municipal de Suzano

CNPJ: 51.364.933/0001-07

PEDIDO DE EMPENHO



PEDIDO NÚMERO: 38

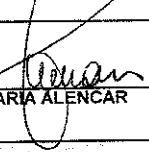
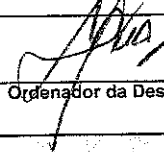
Estimativo DATA: 03-01-2022

DOTAÇÃO: 6 02.17.17.01.031.7040.4051.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 50.000,00  
 DIVISÃO: CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR  
 PROCESSO: 9/2022 CONTRATO: /-1 VENCIMENTO: FORMA PGTO.:  
 LICITACAO: / NRO.MODALIDADE: MODALIDADE: IN-INEX. ART.25, I (8.666/1993)- RESERVA:  
 FORNECEDOR: 2360 - RADIAL TRANSPORTE COLETIVO EIRELI  
 CNPJ/CPF: 44.335.701/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 ENDEREÇO: R GODOFREDO OSORIO NOVAES, 450 - VILA CENTRAL -  
 CIDADE: FERRAZ DE VASCONCELOS - SP CEP: 08531170 TELEFONE:

Histórico: FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

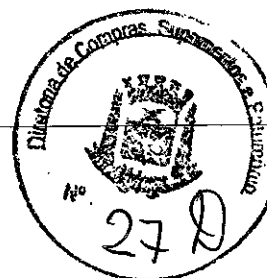
Local Entrega: 4 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ÍTEM	QTDE	U/E	CÓD.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,00	UN		AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE FORNECIDO AOS SERVIDORES QUE FAZEM USO DESTE BENEFÍCIO	50.000,00	50.000,00

 Solicitante: SIMONE MARIA ALENCAR		 Ordenador da Despesa	
Solicitação: 38			
<b>Valor Anulado:</b>		<b>Valor Total Pedido:</b>	<b>50.000,00</b>
(Cinquenta Mil Reais)			







**PEDIDO DE COMPRA ANULADO**

**PEDIDO: 38 ANULAÇÃO: 1 ESTIMADO**

DOTAÇÃO: 6 02.17.17.01.031.7040.4051.3.3.90. MODALIDADE: IN  
DATA: 03-01-2022 DATA ANULAÇÃO: 26-05-2022 VENCIMENTO:

FORNECEDOR: 2360 - RADIAL TRANSPORTE COLETIVO EIRELI  
CNPJ/CPF: 44.335.701/0001-57 INSC. ESTADUAL:  
ENDEREÇO: R GODOFREDO OSORIO NOVAES 450, VILA CENTRAL CEP: 08531-170  
TELEFONE: CIDADE: FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

**LIQPAGEMPENHO:** Empenho: 32 Liquidação: 147,70 Pagamento: 147,70-

ITEM	QTD	Q'DE ANULADA	U/E	DESCRIÇÃO	VL. UNITARIO	VL. ANULADO	SALDO (R\$)
1	1	0,578859	UN	****AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE FORNECIDO AOS SERVIDORES QUE FAZEM USO DESTE BENEFÍCIO	50.000,0000000	28.942,9500000	21.057,05

REQUISIÇÃO N°:  
SOLICITAÇÃO N°: 38;

SOLICITANTE  
SECRETARIA DA CAMARA ;  
DESTINO DA COMPRA

FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

LOCAL DE ENTREGA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

OBSERVAÇÃO  
FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

PROCESSO N°: 9

TOTAL PEDIDO:  
R\$ 50.000,00  
TOTAL ANULADO:  
R\$ 28.942,95

SALDO TOTAL:  
R\$ 21.057,05



**Câmara Municipal de Suzano**  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

ANULAÇÃO  
DE EMPENHO

Exercício  
2022

Ficha  
6

Tipo  
E-Estimativo

Número  
000032

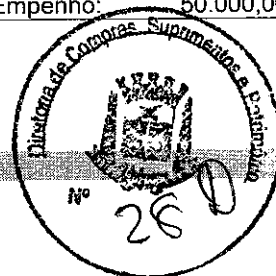
Anulação  
1

**Dados do Empenho**

Empenho: 000032 | Tipo: E-Estimativo | Dt. Emp. 03-01-2022 | Dt. Liquid. | VI. Empenho: 50.000,00

**Histórico do Empenho**

DESPESA COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS ESTAGIÁRIOS DA C.M.S.



**DADOS DO CREDOR**

Código: 2360 Nome: RADIAL TRANSPORTE COLETIVO EIRELI  
Inscr. / Ident.: Endereço: R GODOFREDO OSORIO NOVAES,450  
CGC / CPF: 44335701000157 Cidade: FERRAZ DE VASCONCELOS  
Telefone: Estado: SP

**DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

ORGÃO	: 02	Câmara Municipal de Suzano
UNIDADE	: 17	CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
FUNÇÃO	: 01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	: 031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	: 7040	GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA
PROJETO/ATIVIDADE	: 4051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO
DESPESA	: 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Dados da Anulação**

Anulação: 1 | Dt. Anulação 26-05-2022 | VI. Anulação: 28.942,95

**Histórico da Anulação**

ANULAÇÃO POR TÉRMINO DA MIGRAÇÃO DE SISTEMAS, DA EMISSÃO DOS CARTÕES E CRÉDITOS DA RADIAL PARA ONPAG SOLUÇÕES

SIDINEY APARECIDO LOPES DE SOUZA  
DIRETOR DE CONTABILIDADE  
CRC:

LEANDRO ALVES DE FARIA  
PRESIDENTE  
CPF: